



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 1 de 31

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Outros Atos	6
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Contratos	12
Errata	12
Atas de Sessões	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	18
Audiência Pública	18
Poder Legislativo	28
Atos Oficiais	28
Decretos	28
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	29
Relatório de Gestão Fiscal	29
Licitações e Contratos	31
Aditivos / Aditamentos / Supressões	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.328, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação do CONSULTÓRIO VETERINÁRIO ORIVAL ZANQUETA (TICO).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º O consultório veterinário em contêiner, localizado na Rua São João, nº 274, em Viradouro/SP, fica denominada como **“CONSULTÓRIO VETERINÁRIO ORIVAL ZANQUETA (TICO)”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Viradouro, 02 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.329, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a autorização para o Município de Viradouro ceder espaço do evento 17ª Festa do Peão, que será realizado no município de Viradouro em 2026, para fins de instalação de praças de alimentação e demais locais mercantis de natureza similar ou congêneres.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Município de Viradouro autorizado a ceder, onerosamente, através dos procedimentos previstos na Lei n. 14.133/2021, o espaço onde será realizado o evento 17ª Festa do Peão, que será realizado no município de Viradouro em 2026, para fins de instalação de praças de alimentação e demais locais mercantis de natureza similar ou congêneres:

Art. 2º A autorização de cessão onerosa mencionada no artigo 1º da presente Lei, engloba:

A concessão de direito real de uso de bens municipais, no caso de a área pertencer ao próprio município;

A autorização para o Município sublocar o espaço, em caso de área particular ser cedida à municipalidade;

A autorização para o Município sublocar o espaço, em caso de área particular ser locada onerosamente pela municipalidade.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 02 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.330, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 322.303,00 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e três reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 322.303,00 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e três reais), para Construção da ETA - Estação de Tratamento de Água.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.451.0023.1294.0000 CONSTRUÇÃO DA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA conv. Nº 949329/23

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 47.303,00 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 275.000,00 (CONTRAPARTIDA)

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, o valor de R\$ 47.303,00 (quarenta e sete mil, trezentos e três reais), , será utilizado o excesso de arrecadação, oriundo do Contrato de Repasse nº 949329/2023, celebrado entre a União Federal, por Intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Viradouro, para execução de Ações Relativas ao Saneamento Básico; e o valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), será por anulação da seguinte dotação:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.452.0023.1116.0000 OBRAS E MATERIAL PERMANENTE - ALIENAÇÕES

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 275.000,00 (FICHA 354)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 3 de 31

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 02 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.331, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.499.980,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.499.980,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), para aquisição de: 02(duas) Ambulâncias, 01(um) Micro-ônibus e Equipamentos e Materiais Permanentes para o Pronto Socorro.

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.302.0020.1297.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - UNIDADE MÓVEL - EMENDA 25320003
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.134.554,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.302.0020.1296.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EMENDA 25320003
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 365.426,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, o valor de R\$ 1.499.980,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), será utilizado o excesso de arrecadação, conforme Emenda Parlamentar nº 25320003.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 02 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.332, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00

(quatrocentos mil reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para despesas de custeio da Área da Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO R\$ 400.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundo do Ministério da Saúde, por meio de Emendas Parlamentares, para Incremento da Média e Alta Complexidade.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 02 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.333, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ser repassado a à Entidade Lar Central Nossa Senhora Aparecida - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 72.938.905/0001-18.

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0106.2022.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO R\$ 50.000,00 (LAR CENTRAL)

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação, oriundo do Governo do Estado de São Paulo, por meio do Sistema Estrutura SUAS e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 4 de 31

Rede SUAS.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio de subvenção social, mediante a celebração de Termo de Fomento ou aditivo a Termo de Fomento vigente, para Entidade referida no art. 1º desta Lei.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 02 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 7.810, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 322.303,00 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e três reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.330, de 02 de junho de 2026, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 322.303,00 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e três reais), para Construção da ETA - Estação de Tratamento de Água.

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

15.451.0023.1294.0000 CONSTRUÇÃO DA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA conv. Nº 949329/23

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 47.303,00 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 275.000,00 (CONTRAPARTIDA)

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, o valor de R\$ 47.303,00 (quarenta e sete mil, trezentos e três reais), , será utilizado o excesso de arrecadação, oriundo do Contrato de Repasse nº 949329/2023, celebrado entre a União Federal, por Intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Viradouro, para execução de Ações Relativas ao Saneamento Básico; e o valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), será por anulação da seguinte dotação:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.07 INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0023 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA

URBANA/SANEAMENTO

15.452.0023.1116.0000 OBRAS E MATERIAL PERMANENTE - ALIENAÇÕES

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 275.000,00 (FICHA 354)

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 02 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.811, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.499.980,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.331, de 02 de junho de 2026, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.499.980,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), para aquisição de: 02(duas) Ambulâncias, 01(um) Micro-ônibus e Equipamentos e Materiais Permanentes para o Pronto Socorro.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.1297.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - UNIDADE MÓVEL - EMENDA 25320003

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.134.554,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.1296.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EMENDA 25320003

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 365.426,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, o valor de R\$ 1.499.980,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), será utilizado o excesso de arrecadação, conforme Emenda Parlamentar nº 25320003.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 02 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 5 de 31

DECRETO Nº 7.812, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.332, de 02 de junho de 2026, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para despesas de custeio da Área da Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO R\$ 400.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação oriundo do Ministério da Saúde, por meio de Emendas Parlamentares, para Incremento da Média e Alta Complexidade.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 02 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.813, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.333, de 02 de junho de 2026, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ser repassado a Entidade Lar Central Nossa Senhora Aparecida – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 72.938.905/0001-18.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106.2022.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO R\$ 50.000,00 (LAR

CENTRAL)

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação, oriundo do Governo do Estado de São Paulo, por meio do Sistema Estrutura SUAS e Rede SUAS.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio de subvenção social, mediante a celebração de Termo de Fomento ou aditivo a Termo de Fomento vigente, para Entidade referida no art. 1º desta Lei.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 02 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.814, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Inclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 7.771/2026, de 12 de março de 2026.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 4303/2026, regulamentada pelo Decreto nº 7.770/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 7.771, de 12 de março de 2026, instituída pela Lei Municipal nº Lei 4303/2026, regulamentada pelo Decreto nº 7.770/2026, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Documento Parcial	Data
ANA CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA	519.***.48-5	01/06/2.026
BRUNA REGINA DE LIMA DIAS	426.***.18-7	01/06/2.026
CAMILA DA SILVA DIOGO FERREIRA	535.***.18-7	01/06/2.026
DAIANA DE SOUSA	380.***.68-1	01/06/2.026
DANIELA DA SILVA DIOGO	456.***.18-4	01/06/2.026
IVANIA DA SILVA	025.***.45-3	01/06/2.026
MAIRA CAROLINE FERREIRA OLIVEIRA	451.***.68-6	01/06/2.026
MARIA RITA HOMEM	383.***.98-0	01/06/2.026
SAMARA VIEIRA RIBEIRO	357.***.48-4	01/06/2.026
SUELI APARECIDA DE MENEZES	256.***.08-8	01/06/2.026

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2.026.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de junho de 2.026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 6 de 31

Outros Atos

PORTARIA SMS 021/2026

02 de junho de 2026

“Prorroga o contrato temporário firmado com a Sra. ANA LOIZA PARRA DIAS, RG: 59..***-2 para o emprego temporário de Terapeuta Ocupacional”.***

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação da senhora Ana Loiza Parra Dias, RG: 59.***.***-2, para o emprego temporário de Terapeuta Ocupacional, pelo período de 12 meses, iniciando em 02/06/2026 e finalizando 02/06/2027.

Art. 2º - A rescisão do presente contrato, poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as cláusulas constantes no contrato inicial, assinado entre as partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gleice Aparecida Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS 022/2026

02 de junho de 2026

“Contrata a Sra. Ana Paula Rodrigues Franco, RG: 44..***-3, para o emprego temporário de Fisioterapeuta”***

Gleice Aparecida Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art.1º- Fica contratada a partir de 02 de junho de 2026, a Sra. Ana Paula Rodrigues Franco, RG: 44.***.***-3, para o emprego temporário de Fisioterapeuta, de acordo com contrato de trabalho firmado entre o Município de Viradouro e contratado.

Art.2 º- A presente Portaria entre em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gleice Aparecida Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 7 de 31



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V027470-1	BPR6E73	13/04/2026	16:55	734-00	UTILIZ VEÍC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA
V027468-1	BPR6E73	13/04/2026	16:55	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES
V027469-1	BPR6E73	13/04/2026	16:55	734-00	DIRIGIR O VEÍCULO USANDO CALÇADO QUE NÃO SE FIRME NÓS PÉS /COMPROMETA UTILIZ PEDAIS
V027248-1	EOA3E95	15/04/2026	11:53	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
V027249-1	EOA3E95	15/04/2026	11:53	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Viradouro/SP, 03 de junho de 2026.


Marcelo Lourenço Cruz
RG:25.312.837-7
Diretor Municipal de Divisão de Trânsito/
Autoridade Municipal de Trânsito
MARCELO LOURENÇO DA CRUZ
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 8 de 31

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 044/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 111.657,405 (cento e onze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 045/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 721.245,00 (setecentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 046/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ATCON ALIMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 85.490,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 047/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 1.094.322,00 (um milhão noventa e quatro mil trezentos e vinte e dois reais).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 048/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 39.042,88 (trinta e nove mil quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 049/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 84.645,75 (oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 050/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 76.020,00 (setenta e seis mil e vinte reais).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 051/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 9 de 31

de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 052/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 876.142,50 (oitocentos e setenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 053/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 479.371,43 (quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 054/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 42.626,85 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 055/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 9.657,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 056/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 143.133,75 (cento e quarenta e três mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 057/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 50.668,50 (cinquenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 058/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: DROGATON DROGARIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 112.437,50 (cento e doze mil quatrocentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 10 de 31

trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 059/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: EPG COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 575.860,67 (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 060/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 79.440,00 (setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 061/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: FÁRMACIA SÃO JOSÉ DE TERRA ROXA LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 1.102.478,45 (um milhão cento e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 062/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 063/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 503.220,10 (quinhentos e três mil duzentos e vinte reais e dez centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 064/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 26.490,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 065/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ILG COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 661.091,25 (seiscentos e sessenta e um mil noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 066/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA – MG.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 11 de 31

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 160.173,00 (cento e sessenta mil cento e setenta e três reais).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 067/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: KADFAR MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 108.975,00 (cento e oito mil novecentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 068/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 116.696,702 (cento e dezesseis mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 069/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MAMED COMERCIAL LTDA EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 172.349,20 (cento e setenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 070/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MVMD ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 309.430,55 (trezentos e nove mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 071/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 152.550,00 (cento cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 072/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 230.391,60 (duzentos e trinta mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 073/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 19.749,00 (dezenove mil setecentos e quarenta e nove reais).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 074/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 – Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 12 de 31

Contratada: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 9.924,00 (nove mil novecentos e vinte e quatro reais).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 075/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 - Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 143.001,04 (cento e quarenta e três mil um real e quatro centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 076/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 - Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: W. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 410.888,52 (quatrocentos e dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 077/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026 - Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Valor: R\$ 43.314,75 (quarenta e três mil trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 29/05/2026 à 29/05/2027.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 094/2026.

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: AUDITOR PÚBLICO ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA E SUPORTE TÉCNICO DE PLATAFORMA MULTIFUNCIONAL PARA GESTÃO DO ISSQN NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) COM FOCO NA DISPONIBILIZAÇÃO DOS MÓDULOS GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL COM COMUNICAÇÃO COM O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO SIMPLES NACIONAL - DTE-SN, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DES-IF, MÓDULO PARA GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO, CALCULADORA AINF 4.0 E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO.

Valor Global: R\$ 214.900,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos reais).

Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027.

Errata

ERRATA DA ATA DE SESSÃO RESUMIDA

A Ata da sessão0 publicada em **02/06/2026**, com relação ao **Pregão Eletrônico 017/2026 - Processo Administrativo 079/2026**, fora publicada com os dados do processo e objeto errado.

Por tanto, onde se lê:

Processo Licitatório: 057/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 013/2026 - Registro de Preços 003/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS.

Deve-se ler:

Processo Licitatório: 079/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 017/2026 - Registro de Preços 008/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 13 de 31

Atas de Sessões



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO
Divisão de Licitações

ATA RESUMIDA – PÓS RECURSO



Processo Licitatório: 063/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 015/2026 – Registro de Preços 005/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **29 de MAIO de 2026**, às **08 h**, uma vez havendo decisão em matéria recursal desclassificando itens que haviam inicialmente sido declarados aceitos, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua **reabertura**, sendo declaradas as proponentes abaixo relacionadas como vencedoras para os itens:

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
CNPJ: 08.528.442/0001-17					
R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 ***** - DISTR. INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-510					
Telefone: (17) 3211 2030					
Descrição do Produto/Serviço					
17	001.006.075		113	25,96	2.933,48
COMPOSTO LÁCTEO INTEGRAL, INSTANTÂNEO E SEMLATA					
77	121.001.618	LT	450	10,40	4.680,00
LACTOSE Marca: ninho zero					
78	121.001.618	LT	150	10,40	1.560,00
LEITE DE SOJA SEM SABOR - CX 1LTR Marca: lider					
Sim					9.173,48
Total do Proponente					
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
CNPJ: 07.569.029/0001-38					
RUA UMBÚ, 219 SALA 24 - ALPHAVILLE, CAMPINAS - SP, CEP: 13098-325					
Telefone: 19 3262 0949					
Descrição do Produto/Serviço					
3	001.006.047		2625	72,00	189.000,00
FÓRMULA EM PÓ PADRÃO, NUTRICIONALMENTELATA COMPLETA PARA USO ORAL E ENTERA Marca: Enteral					
7	001.006.058		225	22,00	4.950,00
Comp 800g / Vitafor					
9	001.006.059		113	45,88	5.184,44
MÓDULO DE CARBOIDRATOS PARA NUTRIÇÃO ORAL ELATA ENTERAL Marca: Carbofor 400g / Vitafor					
13	001.006.049		113	45,00	5.085,00
MÓDULO DE TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MEDIA (TCM)FRS Marca: MCT com AGE 250ML / Vitafor					
15	001.006.050		300	41,19	12.357,00
COMPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO Marca:LATA Sustevit 400g / Vitafor					
19	001.006.046		375	108,76	40.785,00
COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS E IDOSOS,LATA HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE ISENTA DE LACTOSE Marca: Sustap Senior					
25	001.006.048		375	76,00	28.500,00
Mais Zero Lactose 370g / Probene					
69	001.006.053		225	339,00	76.275,00
DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) EFRASC HIPERPROTEICA (20% DO VET Marca: Fresubin HP Energy					
71	001.006.042		750	200,00	150.000,00
Fibre 1000ml + Fracionador / Fr					
89	001.006.060		150	92,00	13.800,00
FÓRMULA EM PÓ PADRÃO, NUTRICIONALMENTELATA COMPLETA PARA USO ORAL E ENTERAL Marca: Enteral					
91	001.006.077		225	41,19	9.267,75
Comp Fibras 800g / Vitafor					
93	001.006.057		1350	29,24	39.474,00
FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL EM PÓ,LATA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN E SÍNDROME DISABORTIVAS Marca: Pentasure IBD 400g / Hexagon					
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORALLATA Marca: Pentasure Pedia 400g / Hexagon					
SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE MIX DE FIBRASLATA ALIMENTARES SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA ADULTOS E CRIANÇAS À PARTIR DE 4 ANOS Marca: Simfort Fibras					
210g / Vitafor					
SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ SEM SABOR Marca:LATA Sustap Senior Mais Zero Lactose 370g / Probene					
SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, HIPERCALÓRICOFRS. (2KCAL/ML) E HIPERPROTEICO (20% DO VET) Marca: Fresubin 2kcal Drink 200ml / Fresenius					
Total do Proponente					
574.678,19					
DUCATTI & DUCATTI COMERCIAL LTDA - ME					
CNPJ: 17.824.625/0001-70					
PC BARAO DO RIO BRANCO, 159 - CENTRO, BEBEDOURO - SP, CEP: 14700-129					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 14 de 31



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

Divisão de Licitações



GESTÃO 2025 - 2028

		Telefone: (17) 9214-1235				
		Descrição do Produto/Serviço				
18	001.006.075	COMPOSTO LÁCTEO INTEGRAL, INSTANTÂNEO E SEMLATA	37	26,88	994,56	
Sim		LACTOSE Marca: ninho zero lactose 380gr				
40	001.006.035	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES DE 0 A 12LATA	750	80,00	60.000,00	
Sim		MESES Marca: nestogeno espessar 0 a 1 800gr				
57	001.006.056	FÓRMULA MODIFICADA PARA USO ORAL E ENTERAL,FRASC	1350	19,50	26.325,00	
Não		LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA Marca:				
		nutren 2,0 200ml				
		Total do Proponente				
		COMERCIAL 3 ALBE LTDA				
Item	Código	CNPJ: 74.400.052/0001-91		Unidade	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
Cota		JACOBUS BALDI, 745 ANEXO 707 711 - JARDIM IRACEMA,				
LC147		SAO PAULO - SP, CEP: 05847-000				
		Telefone: (11) 5513-4022				
		Descrição do Produto/Serviço				
67	001.006.065	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL EM PÓ,LATA	1125	89,90	101.137,50	
Não		NUTRICIONALMENTE COMPLETA Marca: ENSURE				
		ADVANCE 400G/ABBOTT				
87	001.006.069	SOLUÇÃO HIDROELETROLÍTICA ORAL DESTINADA PARA FR	225	18,99	4.272,75	
Não		PACIENTES COM NECESSIDADE DE HIDRATAÇÃO				
		RÁPIDA, NO TRATAMENTO DA DESIDRATAÇÃO, PELA				
		REPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS PERDIDOS Marca:				
		PEDIALYTE 500ML/ABBOTT				
101	001.006.068	SUPLEMENTO LÍQUIDO NUTRICIONALMENTE COMPLETO,FRS	2250	19,90	44.775,00	
Não		PARA USO VIA ORAL E ENTERAL Marca: ENSURE PROTEIN				
		220ML/ABBOTT				
		Total do Proponente				
		LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
Item	Código	CNPJ: 24.980.102/0001-89		Unidade	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
Cota		AV DA SAUDADE, 626 TERREOTERREO - VILA NOSSA				
LC147		SENHORA DAS VITORIAS, MAUA - SP, CEP: 09360-000				
		Telefone: (11)35931- 346				
		Descrição do Produto/Serviço				
65	001.006.052	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL Marca:LATA	2625	82,60	216.825,00	
Não		ENSURE 400G / ABBOTT				
103	001.006.066	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA USO ORAL E ENTERALFRS	2250	30,00	67.500,00	
Não		HIPERCALÓRICA Marca: ENSURE PLUS ADVANCE 220ML /				
		ABBOTT				
		Total do Proponente				
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.				
Item	Código	CNPJ: 03.612.312/0001-44		Unidade	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
Cota		MAJ PALADINO, 128 ***** - VILA RIBEIRO DE BARROS,				
LC147		SAO PAULO - SP, CEP: 05307-000				
		Telefone: (11)50892- 030				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	001.006.032	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0LATA	2250	46,63	104.917,50	
Não		A 6 MESES Marca: Aptamil Premium 1 - Danone-Lata de 800g				
5	001.006.054	ALIMENTO EM PÓ PARA INDIVÍDUOS A PARTIR DE 1 ANOLATA	113	1.326,00	149.838,00	
Não		DE IDADE EM DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA,				
		ISOLEUCINA E VALINA. Marca: MSUD 2 Prima - Danone-Lata				
		com 500g				
6	001.006.054	ALIMENTO EM PÓ PARA INDIVÍDUOS A PARTIR DE 1 ANOLATA	37	1.326,00	49.062,00	
Sim		DE IDADE EM DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA,				
		ISOLEUCINA E VALINA. Marca: MSUD 2 Prima - Danone-Lata				
		com 500g				
21	001.006.074	DIETA HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA, PROJETADAFRS	2250	14,77	33.232,50	
Não		PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL Marca: Cubitan -				
		Danone-Garrafa plástica de 200ml				
27	001.006.041	FÓRMULA INFANTIL 100% AMINOÁCIDOS LIVRES PARALATA	113	116,57	13.172,41	
Não		LACTENTES COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE				
		VACA E ALERGIAS MAIS SEVERAS, DE 0 A 36 MESES DE				
		IDADE Marca: Neocate LCP - Danone-Lata de 400g				
31	001.006.034	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DELATA	375	48,36	18.135,00	
Não		PRIMEIRA INFÂNCIA (DE 1 A 3 ANOS) Marca: Aptanutri				
		Premium 3 – Danone-Lata de 800g				
33	001.006.070	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DELATA	375	48,36	18.135,00	
Não		PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 1 A 3 ANOS DE IDADE Marca:				
		Aptanutri Premium 3 – Danone-Lata de 800g				
35	001.006.071	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DELATA	750	48,36	36.270,00	
Não		PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 1 A 3 ANOS DE IDADE Marca:				
		Aptanutri Premium 3 – Danone-Lata de 800g				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 15 de 31



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

Divisão de Licitações



GESTÃO 2025 - 2028

37	001.006.033	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTESLATA DE 6 A 12 MESES Marca: Aptamil 2 Premium – Danone-Lata de 800g	375	48,79	18.296,25
Não					
38	001.006.033	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTESLATA DE 6 A 12 MESES Marca: Aptamil 2 Premium – Danone-Lata de 800g	125	48,79	6.098,75
Sim					
39	001.006.035	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES DE 0 A 12LATA MESES Marca: Aptamil RR – Danone-Lata de 800g	2250	45,93	103.342,50
Não					
41	001.006.037	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES DE 0 A 12LATA MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA Marca: Aptamil Soja - Danone-Lata de 800g	225	65,88	14.823,00
Não					
43	001.006.038	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA LACTANTES DE 0 A 6LATA MESES, INDICADO PARA REDUÇÃO DE CÓLICAS, CONSTIPAÇÃO E LEVE REGURGAÇÃO Marca: Aptamil Sensitive Active - Danone-Lata de 800g	68	65,33	4.442,44
Não					
47	001.006.039	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DELATA PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 36 MESES) ELABORADA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS Marca: Pregomin Pepti - Danone-Lata de 400g	75	77,44	5.808,00
Não					
49	001.006.036	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTOLATA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE Marca: Aptamil SL Proexpert - Danone-Lata de 400g	450	46,29	20.830,50
Não					
55	001.006.076	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EFRS ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA E HIPERPROTEICA Marca: Nutridrink Protein - Danone-Garrafa de 200ml	2250	13,00	29.250,00
Não					
59	001.006.072	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA COMFRASC DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA Marca: Nutridrink Compact – Danone-Cartucho 4 garrafa	1875	12,57	23.568,75
Não					
60	001.006.072	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA COMFRASC DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA Marca: Nutridrink Compact – Danone-Cartucho 4 garrafa	625	12,57	7.856,25
Sim					
61	001.006.073	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA COMFRS DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA HIPERPROTEICA Marca: Nutridrink Compact Protein -Danone-Cartucho 4 ga	1125	14,96	16.830,00
Não					
95	001.006.055	SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO EFRASC HIPERPROTEICO Marca: Nutri RD 2.0 - Nutrimed-Tetra Pak 200ml	1350	11,06	14.931,00
Não					
97	001.006.043	SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARALATA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS Marca: Fortini Plus- sem sabor – Danone-Lata de 400g	600	43,03	25.818,00
Não					
98	001.006.043	SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARALATA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS Marca: Fortini Plus- sem sabor – Danone-Lata de 400g	200	43,03	8.606,00
Sim					
		Total do Proponente			723.263,85
Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota					
LC147					
4	001.006.047	FÓRMULA EM PÓ PADRÃO, NUTRICIONALMENTELATA COMPLETA PARA USO ORAL E ENTERA Marca: Enteral Comp 800g / Vitafor	875	87,80	76.825,00
Sim					
8	001.006.058	MÓDULO DE CARBOIDRATOS PARA NUTRIÇÃO ORAL ELATA ENTERAL Marca: Carbofor 400g / Vitafor	75	23,50	1.762,50
Sim					
10	001.006.059	MÓDULO DE TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MEDIA (TCM)FRS Marca: MCT com AGE 250ml / Vitafor	37	56,45	2.088,65
Sim					
14	001.006.049	COMPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO Marca:LATA Sustevit 400g / Vitafor	37	39,00	1.443,00
Sim					
16	001.006.050	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS E IDOSOS,LATA HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE ISENTA DE LACTOSE Marca: Sustap Senior Mais Zero Lactose 370g / Probene	100	43,98	4.398,00
Sim					
20	001.006.046	DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) EFRASC HIPERPROTEICA (20% DO VET Marca: Fresubin HP Energy Fibre 1000ml + Fracionador / Fr	125	94,00	11.750,00
Sim					
26	001.006.048	FÓRMULA EM PÓ PADRÃO, NUTRICIONALMENTELATA COMPLETA PARA USO ORAL E ENTERAL Marca: Enteral Comp Fibras 800g / Vitafor	125	98,00	12.250,00
Sim					
58	001.006.056	FÓRMULA MODIFICADA PARA USO ORAL E ENTERAL,FRASC LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA Marca:	450	23,00	10.350,00
Sim					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 16 de 31



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

Divisão de Licitações



GESTÃO 2025 - 2028

70	001.006.053	Fresubin LP Drink 200ml / Fresenius	75	335,00	25.125,00
Sim		FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL EM PÓ,LATA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN E SÍNDROME DISABORTIVAS Marca: Pentasure IBD 400G / Hexagon			
72	001.006.042	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORALLATA	250	200,00	50.000,00
Sim		Marca: Pentasure Pedia 400g / Hexagon			
90	001.006.060	SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE MIX DE FIBRASLATA ALIMENTARES SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA ADULTOS E CRIANÇAS À PARTIR DE 4 ANOS Marca: Simfort Fibras	50	92,56	4.628,00
Sim		210g / Vitafor			
92	001.006.077	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ SEM SABOR Marca:LATA Sustap Senior Mais Zero Lactose 370g / Probene	75	43,96	3.297,00
Sim		SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, HIPERCALÓRICOFRS. (2KCAL/ML) E HIPERPROTEICO (20% DO VET) Marca: Fresubin 2kcal Drink 200ml / Fresenius	450	29,24	13.158,00
94	001.006.057				
Sim		Total do Proponente			217.075,15
Item	Código	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
Cota		CNPJ: 40.613.881/0001-30			
LC147		ADOLPHO MIRAGLIA, 134 - VILA REGINA, BAURU - SP, CEP: 17012-648			
		Telefone: (14)31041- 884			
		Descrição do Produto/Serviço			
63	001.006.045	FÓRMULA PADRÃO LÍQUIDA NORMOCALORICA ELITRO	900	18,60	16.740,00
Não		NORMOPROTEIRA, PARA USO ORAL E ENTERAL Marca: TROPIC SOYA 1L/PRODIET			
		Total do Proponente			16.740,00
Item	Código	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
Cota		CNPJ: 45.053.942/0001-76			
LC147		ADELIO PINTO DA SILVA, 334 - NOVO HORIZONTE, PATOS DE MINAS - MG, CEP: 38703-578			
		Telefone: 3438253215			
		Descrição do Produto/Serviço			
96	001.006.055	SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO EFRASC HIPERPROTEICO Marca: NUTRI RD 2.0 NUTRIMED	450	25,30	11.385,00
Sim		Total do Proponente			11.385,00
Item	Código	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
Cota		HOSPITALAR LT			
LC147		CNPJ: 26.234.900/0001-97			
		RUA 29, 2150 - JARDIM SAO PAULO II, RIO CLARO - SP, CEP: 13503-151			
		Telefone: (19)30233- 611			
		Descrição do Produto/Serviço			
2	001.006.032	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE OLATA A 6 MESES Marca: APTAMIL PREMIUM 1 800GR - DANONE	750	68,00	51.000,00
Sim					
34	001.006.070	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DELATA PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 1 A 3 ANOS DE IDADE Marca: APTANUTRI PREMIUM 3 800GR - DANONE	125	73,00	9.125,00
Sim					
36	001.006.071	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DELATA PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 1 A 3 ANOS DE IDADE Marca: APTANUTRI PREMIUM 3 800GR - DANONE	250	73,00	18.250,00
Sim					
50	001.006.036	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTOLATA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE Marca: APTAMIL SL 400GR - DANONE	150	59,40	8.910,00
Sim					
		Total do Proponente			87.285,00
Item	Código	INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
Cota		CNPJ: 49.957.234/0001-10			
LC147		GIOVANNI GRONCHI, 6195 SALA 312 - VILA ANDRADE, SAO PAULO - SP, CEP: 05724-003			
		Telefone: 1142482281			
		Descrição do Produto/Serviço			
56	001.006.076	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EFRS ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA E HIPERPROTEICA Marca: Ensure Protein 220ml/Abbott	750	16,05	12.037,50
Sim					
64	001.006.045	FÓRMULA PADRÃO LÍQUIDA NORMOCALORICA ELITRO NORMOPROTEIRA, PARA USO ORAL E ENTERAL Marca: Tropic Soya 1000ml/Prodiat	300	19,50	5.850,00
Sim					
66	001.006.052	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL Marca:LATA Ensure 400g/Abbott	875	67,50	59.062,50
Sim					
68	001.006.065	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL EM PÓ,LATA NUTRICIONALMENTE COMPLETA Marca: Ensure Advance 400g/Abbott	375	81,60	30.600,00
Sim					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 17 de 31



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO

Divisão de Licitações



GESTÃO 2025 - 2028

88 Sim	001.006.069	SOLUÇÃO HIDROELETROLÍTICA ORAL DESTINADA PARA FRSES PACIENTES COM NECESSIDADE DE HIDRATAÇÃO RÁPIDA, NO TRATAMENTO DA DESIDRATAÇÃO, PELA REPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS PERDIDOS Marca: Pedyalite 500ml/Abbott	75	18,99	1.424,25
102 Sim	001.006.068	SUPLEMENTO LÍQUIDO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, FRSES PARA USO VIA ORAL E ENTERAL Marca: Ensure Protein 220ml/Abbott	750	16,05	12.037,50
104 Sim	001.006.066	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA USO ORAL E ENTERAL FRSES HIPERCALÓRICA Marca: Ensure Plus Ad 220ml/Abbott	750	21,00	15.750,00
Total do Proponente					136.761,75
Item Cota LC147	Código	JORGE RAMOS DE OLIVEIRA CNPJ: 49.692.912/0001-60 DOUTOR VINICIUS MEYER, 137 - CENTRO, CONGONHAL - MG, CEP: 37584-000 Telefone: (35)99219-3757 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Valor Total
22 Sim	001.006.074	DIETA HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA, PROJETA DA FRSES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL Marca: IMPACT 200ML	750	20,90	15.675,00
28 Sim	001.006.041	FÓRMULA INFANTIL 100% AMINOÁCIDOS LIVRES PARALATA LACTENTES COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E ALERGIAS MAIS SEVERAS, DE 0 A 36 MESES DE IDADE Marca: NEOCATE LCP DANONE	37	176,00	6.512,00
32 Sim	001.006.034	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE LATA PRIMEIRA INFÂNCIA (DE 1 A 3 ANOS) Marca: NESTONUTRI NESTLE	125	63,50	7.937,50
42 Sim	001.006.037	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES DE 0 A 12 LATA MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA Marca: APTAMIL SOJA DANONE	75	96,00	7.200,00
44 Sim	001.006.038	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA LACTENTES DE 0 A 6 LATA MESES, INDICADO PARA REDUÇÃO DE CÔLICAS, CONSTIPAÇÃO E LEVE REGURGITAÇÃO Marca: NAN SUPREME 1 NESTLE	22	110,00	2.420,00
48 Sim	001.006.039	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE LATA PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 36 MESES) ELABORADA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS Marca: PREGOMIN PEPTI DANONE	25	144,00	3.600,00
62 Sim	001.006.073	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM FRSES DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA HIPERPROTEICA Marca: NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN	375	26,90	10.087,50
Total do Proponente					53.432,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 29 de maio de 2026.

Gabriel Perrone
Progoeiro Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 18 de 31

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

MINUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE DE 2026.

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

Prefeitura Municipal de Viradouro - SP

Audiência para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira, referente ao primeiro quadrimestre de 2026. Os dados foram demonstrados e avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026 e parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Primeiramente foi exposto pela Diretora Administrativa da Contabilidade da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultados, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja abrangendo a administração direta e indireta do município.

- **Síntese do Apurado:**

AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL

I – A - Execução Orçamentária 2026: (Administração Direta)

Déficit Orçamentário de R\$ - 2.376.342,25

(Resultado da Receita Arrecada R\$ 35.827.577,40

(-) Despesa Liquidada R\$ 38.203.919,65)

I – B - Execução Orçamentária 2026: (Administração Direta + Indireta)

Déficit Orçamentário de R\$ - 1.159.998,14

(Resultado da Receita Arrecada R\$ 41.771.189,31

(-) Despesa Liquidada R\$ 42.931.187,45)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 19 de 31

II – Execução Financeira 2026: (Prefeitura)

A – Todas as Fontes de Recursos

Resultado: Superávit de R\$ 1.844.691,28

(Ausência de Déficit Financeiro)

B – Fonte Tesouro (01 e 19) - Próprios

Resultado: Déficit de R\$ 3.705.168,45

(Déficit Financeiro – (3-2024 = R\$ -4.057.334,72 X 1-2026 = R\$ -3.705.168,45))

III – Aplicação Ensino 25% 2026:

Aplicado 35,55% (Empenhado R\$ 9.271.373,45)

(Aplicação Obrigatória: 25% = R\$ 6.521.625,61)

Ou seja, R\$ 2.749.747,84 a mais que o obrigatório)

IV – Aplicação Ensino FUNDEB+VAAR+ETI em 2026:

Receita R\$ 7.645.623,08

Aplicado 87,28% FUNDEB (Empenhado R\$ 6.673.039,19)

70% = R\$ 5.629.369,01 (78,09%)

VAAR = R\$ 334.955,45 (4,65%)

30% = R\$ 708.714,73 (9,83%)

V – Aplicação Saúde 15% em 2026:

Aplicado 39,13% (Empenhado R\$ 10.208.952,44)

(Aplicação Obrigatória: 15% = R\$ 3.912.975,37)

Ou seja, R\$ 6.295.977,07 a mais que o obrigatório)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 20 de 31

VI – Pagamentos de Restos a Pagar (Consolidado):

Saldo Inicial em 2026: R\$ 2.057.921,57

Pagamentos em 2026: R\$ 550.822,08

Cancelamentos em 2026: R\$ 800,06

Saldo à Pagar em 2026: R\$ 1.506.299,43

VII – Pessoal:

RCL = R\$ 108.113.406,77

DPL = R\$ 54.400.638,94

Aplicação % 50,32%

Limite Prudencial 51,30%

Limite Máximo 54,00%

Todos os recolhimentos PASEP, IMPREV, INSS e FGTS encontra se em ordem, bem como os parcelamentos do IMPREV e a Operação de crédito junto a Caixa Federal.

Os precatórios a vencer em 2026 foram empenhados e liquidados e serão pagos dentro do exercício de 2026 é esta disponível na tesouraria.

Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 21 de 31

RELATÓRIO EXECUTIVO DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL

Fechamento Quadrimestral e Avaliação Fiscal



1º Quadrimestre de 2026 – Município de Viradouro

O Raio-X Fiscal

Síntese Executiva dos Quatro Pilares de Gestão



Orçamento (Motor Financeiro)

Déficit orçamentário consolidado de R\$ 1,15 milhão (Administração Direta + Indireta).



Saúde & Educação (Retorno Social)

Investimentos superaram amplamente os pisos constitucionais (Educação: 35,55% | Saúde: 39,13%).



Restos a Pagar (Gestão de Passivos)

Redução ativa da dívida, saldo atual de R\$ 1,50 milhão.



Pessoal (Responsabilidade Fiscal)

Despesas com pessoal em 50,32%, margem segura abaixo do limite prudencial.

NotebookLM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

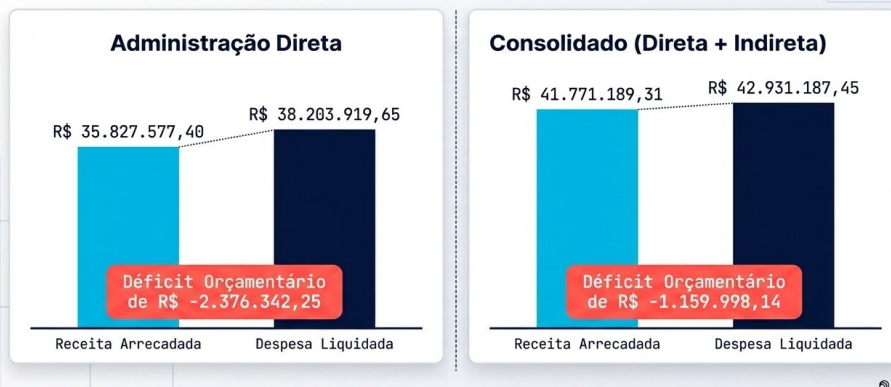
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

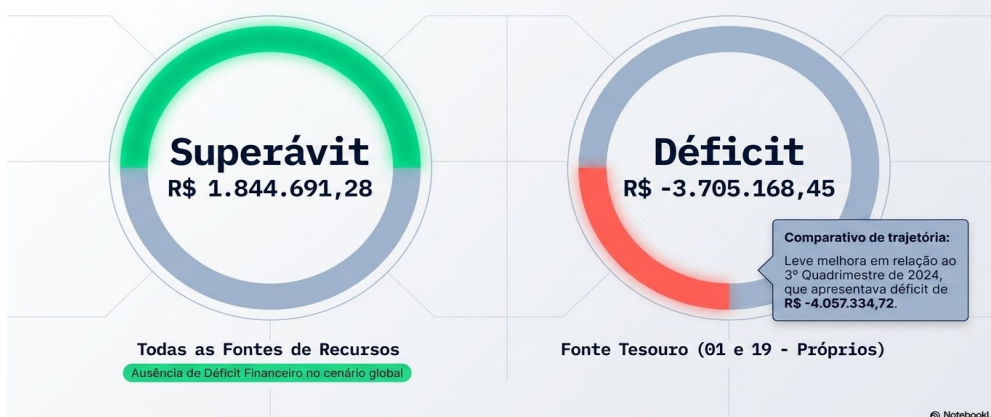
Ano XIII | Edição nº 3018

Página 22 de 31

O comportamento das receitas e despesas no quadrimestre



Posição de liquidez e execução financeira da Prefeitura





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

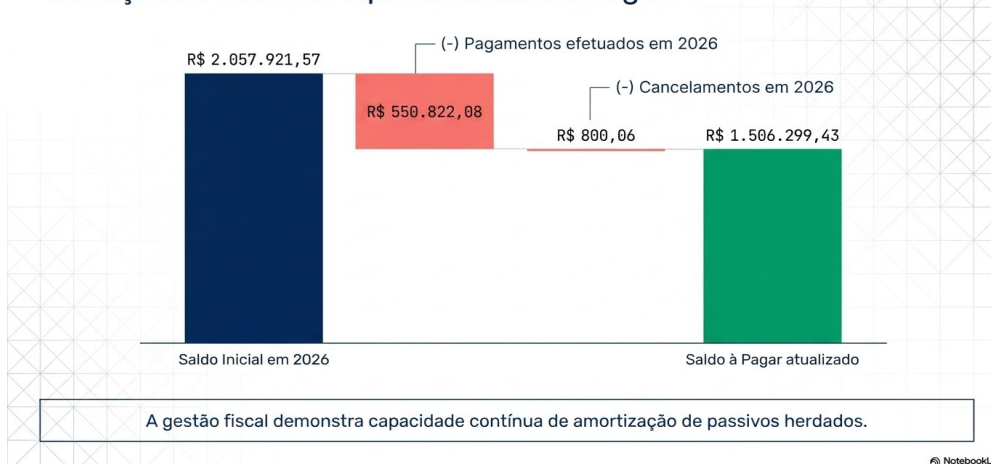
Ano XIII | Edição nº 3018

Página 24 de 31

Saúde recebe aportes que ultrapassam o dobro da exigência legal



Redução ativa do estoque de Restos a Pagar





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

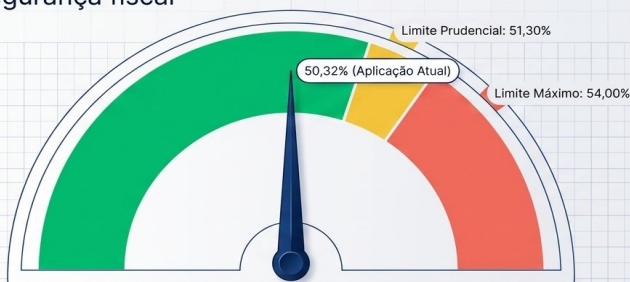
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 25 de 31

Despesas com pessoal mantidas
na zona de segurança fiscal



Receita Corrente Líquida (RCL):

R\$ 108.113.406,77

Despesa Líquida com Pessoal (DPL):

R\$ 54.400.638,94

NotebookLM

Diagnóstico Consolidado: 1º Quadrimestre

	Execução Controlada. Apesar do déficit orçamentário concentrado na Fonte Tesouro, o resultado global de todas as fontes apresenta superávit financeiro positivo (R\$ 1,84M).
	Excelência Social. Ampla superação das metas constitucionais, com investimentos em Saúde (39,13%) e Educação (35,55%) muito além dos pisos obrigatórios.
	Amortização de Passivos. O passivo de Restos a Pagar segue em trajetória de queda estrutural, com mais de R\$ 550 mil já liquidados no período.
	Segurança Jurídica. O comprometimento da folha de pagamento (50,32%) permanece sob estrito controle, distanciado do limite prudencial imposto pela LRF.

NotebookLM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 26 de 31

Após a exposição, foi aberto espaço para questionamentos e manifestações dos vereadores e dos munícipes presentes, os quais foram devidamente esclarecidos pelos representantes do Poder Executivo.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às 18 horas, sendo lavrada a presente minuta, que após lida e aprovada, vai assinada por mim.

Audiência Pública realizada na Câmara Municipal, em 28 de maio de 2026, às 19:00 h, do que consta, foi lavrada a presente ata achada conforme vai assinada por mim.

ELIANA DE CASSIA GALÃO CARDOSO SILVEIRA

Diretora Administrativa - Contabilidade

Comissão de Finanças e Orçamento:-

CARINA DE FÁTIMA LOPES FELIX

PAULO AFONSO ALVES BIANCHINI

VANDIRA DE MELO RUA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 27 de 31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448***) em 03/06/2026 às 17:01:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e8b1-d60b-dba-68cf-cd>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 28 de 31

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235/2026

(De autoria do vereador Willian José Batista)

**Concede a SRA. REGINA
APARECIDA BELLONCI a
MEDALHA DE MÉRITO
ESPORTIVO VIRADOURENSE.**

A Mesa da Câmara Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO VIRADOURENSE, instituída pela Resolução 272/2017, de 21 de agosto de 2017, a **SRA. REGINA APARECIDA BELLONCI** por suas relevantes contribuições ao Esporte Viradourense.

Artigo 2º- A outorga da Medalha de Mérito Esportivo Viradourense a agraciada será levada a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO FRANCO

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026 Ano XIII | Edição nº 3018 Página 29 de 31

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
Venc.to.s e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	46.123,32	63.531,55	40.129,08	41.665,03	41.530,02	41.014,43	104.214,03	41.269,20	49.002,78	43.787,69	43.442,41	42.801,35	598.510,89	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	2.985,79	2.985,79	2.985,79	2.985,79	2.985,79	2.985,79	3.138,97	3.138,97	3.138,97	3.138,97	3.138,97	3.138,97	36.748,56	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	43.100,00	43.100,00	43.100,00	43.100,00	43.100,00	43.100,00	43.100,00	43.100,00	43.100,00	43.100,00	43.100,00	43.100,00	517.200,00	0,00
Encargos Sociais	17.375,34	16.016,99	15.376,74	11.169,31	11.518,17	11.509,56	22.816,68	11.706,27	14.134,21	14.738,22	14.268,82	14.065,76	174.696,07	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	109.584,45	125.634,33	101.591,61	98.920,13	99.133,98	98.609,78	173.269,68	99.214,44	109.375,96	104.764,88	103.950,20	103.106,08	1.327.155,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	109.584,45	125.634,33	101.591,61	98.920,13	99.133,98	98.609,78	173.269,68	99.214,44	109.375,96	104.764,88	103.950,20	103.106,08	1.327.155,52	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													108.113.406,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													108.113.406,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													1.327.155,52	1,23
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													6.486.804,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6.162.464,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													5.838.123,97	5,40

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e8b1-d60b-dbba-68cf-cd>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 30 de 31

CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e8b1-d60b-dbba-68cf-cd>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano XIII | Edição nº 3018

Página 31 de 31

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AO CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE MAIO DE 2026.

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 001/2025

DISPENSA Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

CONTRATADA: CONTABIL STAFF LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO:

R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DATA INICIAL ADITAMENTO: 31/05/2026

DATA FINAL DO ADITAMENTO: 31/05/2027

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e8b1-d60b-dbba-68cf-cd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 3018, ano XIII, veiculado em 03 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 03/06/2026 às 17:01:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e8b1-d60b-dbba-68cf-cd>